



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 120/2023/GR/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.014127/2022-16;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora BEATRIZ MACHADO GOMES, SIAPE nº 396639, da função de Chefe do Laboratório de Pesquisa Hidrogeoquímica, campus Ji-Paraná, sem função gratificada, em razão de aposentadoria voluntária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/02/2023, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1258595** e o código CRC **B539467D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 121/2023/GR/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; considerando a Resolução nº 303/CONSAD/2021; considerando a Instrução Normativa nº 18/2019/PRAD/UNIR; considerando os autos do processo nº 23118.005014/2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar parcialmente a Portaria nº 612/2022/GR/UNIR, de 26 de agosto de 2022, publicada no BS nº 612/2022/GR/UNIR, de 26 de agosto de 2022, que trata da flexibilização da jornada de trabalho diária para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais aos servidores que atuam na Gerência de Atendimento ao Público da Biblioteca Setorial *campus* Cacoal, nos seguintes termos:

I - Excluir a servidora LILIAM FERREIRA SODRÉ BAYER, SIAPE nº 2159872.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/02/2023, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1258678** e o código CRC **91207A49**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 122/2023/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001487/2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente ESTÊVÃO RAFAEL FERNANDES, SIAPE nº 1627821, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais (DACS-PVH), *campus* Porto Velho:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ARNEIDE BANDEIRA CEMIN	396637	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais (DACS-PVH)	Presidente
FERNANDO DANNER	1734261	Departamento Acadêmico de Filosofia (DFIL-PVH)	Membro
JOÃO PAULO SARAIVA LEAO VIANA	2078217	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais (DACS-PVH)	Membro
SERGIO LUIZ DE SOUZA	2081436	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais (DACS-PVH)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/02/2023, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259467** e o código CRC **10CC9735**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 123/2023/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.015893/2022-90;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora THARYCK DRYELY NUNES RODRIGUES FONTINELES, matrícula SIAPE nº 2163602, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, campus Porto velho (DACED-PVH), para cursar o Doutorado Profissional em Educação Escolar, na Universidade Federal de Rondônia, no período de 27/02/2023 a 28/02/2025, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009; no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do art. 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 6º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259680** e o código CRC **F1BA3E25**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 124/2023/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001125/2023-30;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente LUIS FERNANDO NOVOA GARZON, SIAPE nº 1551220, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais (DACS-PVH), *campus* Porto Velho:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
SERGIO LUIZ DE SOUZA	2081436	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais (DACS-PVH)	Presidente
CLARIDES HENRICH DE BARBA	396644	Departamento Acadêmico de Filosofia (DFIL-PVH)	Membro
PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS	1671367	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais (DACS-PVH)	Membro
VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL	2820324	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais (DACS-PVH)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/02/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259987** e o código CRC **27AF1219**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 125/2023/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000475/2022-06;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o retorno às atividades da servidora ÉRICA GONÇALVES DA SILVA, SIAPE nº 2126659, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Compras e Licitações, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, retornar a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias a partir de 01.03.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/02/2023, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1260231** e o código CRC **67A40CB5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 126/2023/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000640/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente SÉRGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, SIAPE nº 1754342, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *campus* Vilhena:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ROBINSON FRANCINO DA COSTA	2081301	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT-VHA).	Presidente
ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	1301300	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT-VHA).	Membro
EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA	1866461	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT-VHA).	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/02/2023, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1260266** e o código CRC **A39E1222**.

Referência: Processo nº 23118.001716/2023-15 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1260266



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 67/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999055878.000061/2019-08, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1259951/DAP/UNIR; considerando as Portarias nº 17/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 26.01.2022, publicada no B.S. nº 08 de 27.01.2022 e nº 20/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 10.02.2022 publicada no Boletim de Serviço nº 12 de 10.02.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 17/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 26.01.2022 publicada no Boletim de Serviço nº 08 de 27.01.2022, que retificou a Portaria nº 545/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 08.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 079, de 08.10.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora MARIA DAS GRACAS VIANA DE SOUSA.

Art. 2º - ANULAR a Portaria nº 20/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 10.02.2022, publicada no B.S. nº 12 de 10.02.2022, que ANULOU a Portaria nº 17/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 26.01.2022, publicada no BS Nº 08, DE 27.01.2022 e RETIFICOU a Portaria nº 545/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 08.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 079, de 08.10.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora MARIA DAS GRACAS VIANA DE SOUSA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 24/02/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259977** e o código CRC **AD60F4EE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 68/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 23118.005965/2021-18, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1260000/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 40/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 11.02.2022, publicada no B.S. nº 13 de 14.02.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 40/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 11.02.2022 publicada no Boletim de Serviço nº 13 de 14.02.2022, que ANULOU a Portaria nº 347/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 18/08/2021, publicada no B.S. nº 66 de 19.08.2021, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora MARIA DAS GRACAS VIANA DE SOUSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1260003** e o código CRC **F6DEB89D**.

Referência: Processo nº 23118.005965/2021-18 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1260003



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 69/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999055878.000010/2020-10, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1260008/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 57/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 23.02.2022, publicada no B.S. nº 17 de 24.02.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 57/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 23.02.2022 publicada no Boletim de Serviço nº 17 de 24.02.2022, que CONCEDEU a servidora docente MARIA DAS GRAÇAS VIANA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0396844, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Associado (D)-2 para Associado (D)-3 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 11.05.2017 a 10.05.2019, com efeito acadêmico a partir de 11.05.2019 e financeiro a partir de 21.02.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1260022** e o código CRC **BD39E45A**.

Referência: Processo nº 999055878.000010/2020-10 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1260022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 71/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.015972/2022-09; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1260241/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FERNANDO BILHALVA VITÓRIA**, matrícula **SIAPE nº 1485264**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício de **04.03.2021 a 03.03.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.03.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 24/02/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1260264** e o código CRC **0831A01F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 5/2023/NT/UNIR

O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR e DOU nº 184 | Seção 2 | pág 30 | de 28/09/2021, e

CONSIDERANDO o documento SEI 1231084 ;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001162/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores técnicos abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DO CERIMONIAL DE FORMATURA DOS ACADÊMICOS DO NT / 2023**.

André Vinicius dos Santos	Membro
João Pedro Bernardo de Oliveira	Membro
Marcello Batista Ribeiro	Membro
Gladistone Batista de Oliveira	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero
Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia
PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR e
DOU nº 184 | Seção 2 | pág 30 | de 28/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Vice-Diretor(a)**, em 23/02/2023, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1256478** e o código CRC **7F584D47**.

Referência: Processo nº 23118.001162/2023-48 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1256478



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 7/2023/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022, Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019 e Resolução nº 233, de 07 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Pedagogia, do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim:

Nome	SIAPE	Função
Hilter Gomes Videira	3280707	Coordenador
Zuila Guimarães Cova dos Santos	3280715	Vice-Coordenadora
Jacinto Pedro P. Leão	1325138	Membro
Luanna Freitas Johnson	2141018	Membro
Olga Maria da Mota	1134931	Membro

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo NDE a partir de 02/02/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi

Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim
Portaria nº 1 - GR/UNIR, de 06/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 24/02/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1261613** e o código CRC **9C7D914A**.

Referência: Processo nº 999055375.000036/2019-87 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1261613



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 10/2023/CCAC/UNIR

PORTARIA Nº 10/2023/CCAC/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no item 1.6 do EDITAL Nº 02/UNIR/CACOAL/2022, de 22/11/2022 publicado no DOU em 23/11/2022.

CONSIDERANDO que a primeira contratação referente ao EDITAL Nº 02/UNIR/CACOAL/2022, de 22/11/2022, publicado no DOU em 23/11/2022, ocorreu em 08/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo EDITAL Nº 02/UNIR/CACOAL/2022, de 22/11/2022, publicado no DOU em 23/11/2022, pelo prazo de 01 (um) ano a partir de 07/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor - UNIR/Cacoal
Port. nº 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 23/02/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1260618** e o código CRC **519C7F66**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 16/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002124/2023-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestrando: DÂNLEI DE OLIVEIRA PREATO

Data: 28 de fevereiro de 2023

Horário: 15 horas (horário de Rondônia)

Local: Miniauditório do Campus de Ji-Paraná

Título: “ENTRE MATEMÁTICA E ETNOMATEMÁTICA: formação, concepções e práticas de professores que atuam em Escolas Família Agrícola”

BANCA EXAMINADORA

Titulares:

I - Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite (Presidente/Orientador)

II - Prof.ª Dr.ª Kachia Hedeny Téchio (Membro Externo ao PPGEM)

III - Prof.ª Dr.ª Carma Maria Martini (Membro Interno do PPGEM)

Suplentes:

I - Prof. Dr. Isaura Isabel Conte (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof.ª Dr.ª Josélia Gomes Neves (Membro Interno do PPGEM);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1257882** e o código CRC **BA5677AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 19/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.000328/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 6/2023/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 199, de 09/01/2023, nos seguintes termos:

I - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação do Processo de Bolsa de Pós-Doutorado 2023:

Onde se lê:

Membros

Profa. Dra. Sylviane Beck Ribeiro - Presidente (PGCA/UNIR)

Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda - Primeiro Membro (PPGAA/UNIR)

Prof. Dr. Jhony Vendruscolo - (DAEF/UNIR)

Suplente

Prof. Dr. Adriano Reis Prazeres Mascarenhas - (DAEF/UNIR)

Leia-se:

Membros:

Prof. Dr. Izaías Médice Fernandes - Presidente (PGCA/UNIR),

Prof. Dr. Jhony Vendruscolo - (DAEF/UNIR)

Prof. Dr. Adriano Reis Prazeres Mascarenhas - (DAEF/UNIR)

Suplente

Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda (PPGAA/UNIR)UNIR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora do *Campus* Rolim de Moura
Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 24/02/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1261818** e o código CRC **A865E4FD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 20/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.001485/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Banca de Defesa** de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos - PPGAA/RM

Mestranda: ANNE JAMILY MONTEIRO APOLINÁRIO PINHEIRO

Título: QUALIDADE DO SOLO E ESTOQUE DE CARBONO EM ÁREA ANTROPIZADA, DEGRADADA E PRESERVADA NO NORDESTE DE RONDÔNIA

Data: 01/03/2023, às 8:30;

Local: Auditório

Endereço: UNIR/Campus de Presidente Médici, Rua da Paz, 4376, Bairro Lino Alves Teixeira, Presidente Médici/RO e transmitido em meet.google.com/ggs-qjmx-wpd.

Composição da Banca Examinadora

Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda UNIR/PPGAA (Presidente)

Profa. Dra. Kenia Michele de Quadros Tronco UNIR/PPGAA (Membro Titular)

Prof. Dr. Marcos Gervasio Pereira UFRRJ/PPGCS (Membro Titular)

Prof. Dr. Luís Antônio Coutrim Santos UEA (Membro Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 24/02/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1261912** e o código CRC **9F77EB95**.

Referência: Processo nº 23118.001485/2023-31 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1261912